




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 644, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23091.009298/2019-86; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 59/2020, de 20 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, matrícula SIAPE 2417870, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB, no período de 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de outubro de 2020.


Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor